



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 460/2012 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.029966/2012-23

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pesquisa, **Prof. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº. 568.423.179-91;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 460/2012, firmado em 31 de agosto de 2012, entre a UFSC e a FAPEU.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de novembro de 2018 e findará em 02 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerados os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

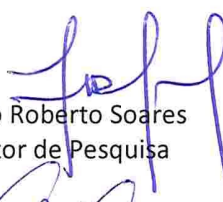
A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 01 de novembro de 2018.

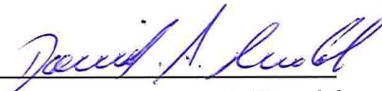

Sebastião Roberto Soares
Pró-Reitor de Pesquisa


Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente

TESTEMUNHAS:



NOME: Karoline Noronha da Silva Verzola
CPF: 034.505.669-89
Setor de Projetos - FAPEU


NOME: David Arruda Husadel
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|---|--|--------------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU | | | | CGC 83.476.911/0001-17 | |
| Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153 | | | | | |
| Cidade FLORIANÓPOLIS | | UF SC | CEP 88.040-970 | DDD/Telefone (048) 331-9090 | EA PRIVADA |
| Conta Corrente | | Banco Brasil | Agência 3582-3 | Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS | |
| Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO | | | | CPF 179.758.409-04 | |
| Cl/Órgão Exp. 122.899-4 | | Cargo SUPERINTENDENTE | Função SUPERINTENDENTE | Matrícula | |
| Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107 | | | | CEP 88015-231 | |

2 - OUTROS PARTICIPES

| | | |
|----------|-----|----|
| Nome | CGC | EA |
| Endereço | CEP | |

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

| Título do Programa/Ação | Período de Execução | |
|--|--|----------------------|
| | "Estudos, pesquisas e programas de capacitação para desenvolvimento e consolidação de métodos e processos para suporte à gestão de competências da CGPERT vinculadas às áreas de segurança viária e operações rodoviárias" | Início 02/11/2018 |
| Identificação do Objeto O projeto tem por objetivo geral desenvolver pesquisas, metodologias, procedimentos, catálogo de soluções e capacitação institucional visando colaborar na melhoria dos processos de gestão e controle das áreas de operações, segurança e engenharia de tráfego da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias. Especificamente o plano de trabalho, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, engloba sete objetos relacionados às coordenações de operações e segurança e engenharia de trânsito da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias, a saber: - Pesagem em movimento e análise do pavimento; | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- Segurança viária;
- Engenharia de tráfego rodoviário;
- Educação no trânsito ;
- Gestão da informação;
- Programa de acesso inteligente;
- Capacitação institucional e suporte técnico.

Para cada um dos sete objetos constantes do plano de trabalho, foram definidas metas focadas em contribuir para o aprimoramento das competências institucionais da CGPEERT.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|---------------|--|------------------|------------|------------|------------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| I | I | Execução do Projeto "Estudos, pesquisas e programas de capacitação para desenvolvimento e consolidação de métodos e processos para suporte à gestão de competências da CGPERT vinculadas às áreas de segurança viária e operações rodoviárias" | | - | 02/11/2018 | 02/03/2019 |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|--------------------------------------|-------|------------|------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 3390-39 | Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| TOTAL GERAL | | | | |



[Handwritten signatures and initials]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

| Meta | Novembro/18 | Dezembro/18 | Janeiro/19 | Fevereiro/19 | Março/19 | |
|------|-------------|-------------|------------|--------------|----------|--|
| I | | | | | | |

PROPONENTE (Contrapartida)

| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|------|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| | | | | | | |
| Meta | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| | | | | | | |

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Florianópolis/SC, 01/11/2018.

Local e Data

Pede deferimento.

Proponente

Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 01/11/2018.

Local e Data

Concedente

SEBASTIÃO ROBERTO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria nº 1864/2018/GR, de 16/08/2018

2/11